

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), na forma em que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

submete à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), na forma em que especifica.

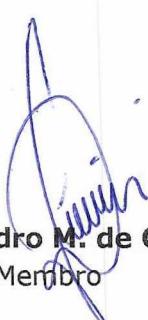
O projeto encontra-se assinado pelo Chefe do Executivo Municipal bem como acompanhado de justificativa.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela **legalidade** do Projeto de Lei 08/2024, ressalvando-se o direito de opinar em plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de março de 2024.


Diego J. Xavier de Macedo
Presidente


Sandro M. de Oliveira
Membro


Paulo Sérgio Valenga
Membro